PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho n.º 7421/2013

Republica-se o plano de estudos do Curso de pós-licenciatura de especialização em enfermagem de reabilitação, aprovado pela Portaria n.º 1518/2004, de 31 de dezembro, republicado pelo Despacho n.º 9976/2009, de 14 de abril, e pelo Despacho n.º 18144/2009, de 5 de agosto.

Após audição da Ordem dos Enfermeiros, foi o processo remetido à Direção-Geral do Ensino Superior em 29 de maio de 2013.

ANEXO

Escola Superior de Enfermagem do Porto

Pós-licenciatura de especialização em enfermagem de reabilitação

Estrutura Curricular

1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Enfermagem do Porto

2 — Curso: Pós-licenciatura de especialização em enfermagem de reabilitação

3 — Diploma: Diploma de especialização em enfermagem

4 — Área científica predominante do curso: Enfermagem

5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 60 ECTS

6 — Duração normal do curso: 1 ano curricular/2 semestres

7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do diploma:

Curso de pós-Licenciatura de especialização em enfermagem de reabilitação

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem	ENF	49	4
Ciências da Saúde	CSAU	3	
Ciências Sociais	CSOC	4	
Psicologia	PSI	0	
Total		56	4

8 — Observações: As unidades curriculares optativas terão subjacentes os interesses dos estudantes, podendo ser selecionadas de entre as áreas apresentadas no quadro n.º 2, ou de outras a aprovar pelo Conselho Técnico-Científico.

9 — Plano de estudos:

Escola Superior de Enfermagem do Porto

Curso: Pós-licenciatura de especialização em enfermagem de reabilitação

Diploma: Diploma de especialização em enfermagem

1.º ano

1.º semestre/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Epistemologia da enfermagem	ENF	S	50	T: 14; S: 5; OT: 6	2	
Ética de enfermagem	ENF	S	50	T: 14; S: 5; OT: 6	2	
Prática baseada na evidência	ENF	S	50	T: 10; TP: 12; OT: 3	2	
Introdução à supervisão clínica em enfermagem	ENF	S	50	T: 14; S: 5; OT: 6	2	
Enfermagem de reabilitação	ENF	S	125	T: 10; TP: 15; PL: 10; E: 50; OT: 10	5	
Famílias e a pessoa com deficiência	CSOC	S	50	T: 10; TP: 10; OT: 10	2	
Cinesiologia humana	CSAU	S	75	T: 20; TP: 15; PL: 10	3	
A pessoa com afeções cárdiorrespiratórias	ENF	S	325	T: 15; PL: 10; E: 170	13	
Integração e cidadania	CSOC	S	50	T: 14; S: 20	2	
A pessoa com afeções neurológicas	ENF	S	325	T: 15; PL: 10; E: 170	13	
A pessoa afeções ortotraumatológicas e conjuntivas	ENF	S	250	T: 15; PL: 10; E: 135	10	
Atividade física e desenvolvimento humano	ENF	S	50	T: 5; TP: 10; OT: 15	2	Optativa.
Terapias complementares e reabilitação	CSAU	S	50	T: 15; OT: 15	2	Optativa.
Reabilitação gerontogeriátrica	ENF	S	50	T: 15; S: 15	2	Optativa.
Psicologia da saúde da criança e do adolescente	PSI	S	50	T: 16; S: 6; OT: 3	2	Optativa.
Educação para a sexualidade	ENF	S	50	T: 15; TP: 15	2	Optativa.
Cuidados continuados integrados	ENF	S	50	T: 10; TP: 10; OT: 5	2	Optativa.
Qualidade em saúde	CSOC	S	50	T: 15; TP: 5; OT: 5	2	Optativa.
Educação para a saúde	CSAU	S	50	T: 15; S: 15	2	Optativa.

T — Teórica; TP — Teórico-prática; PL — Prática laboratorial; OT — Orientação tutorial; S — Seminário; E — Estágio

29 de maio de 2013. — O Presidente, *Paulo José Parente Gonçalves.*

207010147